

**LEI MUNICIPAL Nº 2.185/2026**

***Denomina a Rua Francisco da Paixão de Freitas, no Bairro João XXIII no Município de Pau dos Ferros/RN e dá outras providências.***

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Francisco da Paixão de Freitas (conforme mapa em anexo), no Bairro João XXIII, no município de Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de agosto de 2026.



**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
*PREFEITA*



Plano de Abertura de Arruamentos  
Bairro João XXIII



1:500  
1:1000  
1:2000

*[Handwritten signature]*